

**ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS – EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ata da reunião da Comissão de Seleção de Parcerias, realizada no dia 07 de junho de 2023, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS.

Aos dias sete do mês de junho de dois mil e vinte e três, às treze horas, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, reuniu-se a Comissão de Seleção de Propostas de Parcerias, designada pelo Chefe do Executivo Municipal pela Portaria nº 23.235/2023, com a presença das senhoras membros da Comissão: Fabiana da Silva Chacon Hial, Maria Ângela da Cunha Varella e Karen Cristina da Silva Lourenço. Em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, a Comissão iniciou os trabalhos de julgamento da proposta. Iniciou-se a avaliação da proposta da OSC **Grupo Escoteiro Guaypacaré**, que respondeu ao Chamamento Público. A OSC encaminhou a proposta em envelope devidamente lacrado, constando as identificações solicitadas, identificado no item 7.4.2. do Edital de Chamamento Público nº 02/2023. A senhorita Karen abriu a proposta apresentada, que foi lida pela mesma, submetendo-a à avaliação individual de cada um dos membros da Comissão. Posteriormente se avaliou a Declaração de Ciência e Concordância que se encontrava de acordo com o Edital publicado. Em análise a proposta, observando-se os Critérios de Julgamento, item 7.5.4, tabela 2, letra A, avaliou-se que a OSC obteve grau satisfatório de atendimento, que culminou em 2,0 (dois) pontos. Quanto ao item B, da mesma tabela, avaliou-se que a OSC não atingiu grau satisfatório de atendimento aos propósitos apresentados no item 2.2.1 do Edital de Chamamento Público, acarretando 0 (zero) ponto. No que diz respeito ao item C da tabela 2, analisou-se que a OSC não apresentou em sua proposta a descrição da realidade do objeto da parceria e do nexo entre a realidade e a proposta, o que acarretou no resultado de 0 (zero) pontos. No que concerne item D da tabela 2, a OSC não atendeu grau satisfatório de atendimento aos critérios de avaliação, visto que não apresentou claramente as articulações a serem realizadas com a Política Social de Assistência Social e demais Políticas Setoriais,

*FG*  
*107*

acarretando no resultado de 0 (zero) ponto. Por fim, no item E da tabela 2, a comissão avaliou que a OSC não apresentou capacidade técnica operacional, não especificando nenhum profissional técnico para a execução da parceria, não atendendo o grau satisfatório de articulação, 0 (zero) ponto. Diante do exposto, o resultado total do julgamento da proposta foi de 2,0 (dois) pontos, que resultou na eliminação da proposta encaminhada pela instituição. A instituição não deixou explícito que o público alvo do projeto são crianças e adolescentes, não apresentou metas quantitativas, apresentou em sua proposta que serão contemplados outros municípios além de Lorena/SP (citando que o Projeto seria realizado no município de Lorena e adjacências), não especificou a execução do objeto e nem o impacto social esperado com a proposta, conforme o referido Edital. Após avaliação da proposta por todos os membros da Comissão de Seleção, foi feito o encerramento, e encaminhado a planilha com a nota final para o Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor. Não havendo mais nada a tratar, a Comissão concluiu a seleção das propostas apresentadas para os Editais de Chamamento Público nº 02/2023, às 14 (quatorze) horas do dia sete de junho de dois mil e vinte e três, encerrando os trabalhos dentro do prazo. A presente ata foi lavrada por mim, Karen Cristina da Silva Lourenço, membro da Comissão de Seleção e, na sequência, foi lida e aprovada pela Comissão que assina esta ata.

Lorena/SP, 07 de junho de 2023.

  
Fabiana da Silva Chacon Hial  
Maria Ângela da Cunha Varella  
Karen Cristina da Silva Lourenço